



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



LEI n°. 602, de 02 de Julho de 2015.

"Cria, no quadro de pessoal do poder executivo, os cargos de provimento efetivo que indica e adota outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos públicos indicados no Anexo Único desta lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos e carga horária ali indicados, como parte integrante da estrutura do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina (CE), em 02 de Julho de 2015.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei

Prefeita Municipal

5627
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 03/07/15 Hora: 9:36
Ryane
Funcionário(a)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO ÚNICO

(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 602 DE 2015)

CATEGORIA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	HABITITAÇÃO
ABATEDOR DE ANIMAIS	04	40h/semanais	R\$788,00	Nível Fundamental Completo e Experiência na Área.
AGENTE DE TRÂNSITO	10	40h/semanais	R\$837,55	Nível Médio e CNH (A e B).
ASSISTENTE SOCIAL	01	30h/semanais	R\$2.313,71	Curso de graduação bacharelado em Serviço Social, com registro profissional.
EDUCADOR FÍSICO	01	20h/semanais	R\$1.156,85	Curso de graduação bacharelado em Educação Física, com registro profissional.
ENFERMEIRO (Com experiência ou formação em Saúde Mental)	01	20h/semanais	R\$2.313,71	Curso de graduação bacharelado em Enfermagem, com registro profissional e título de especialista ou Residência em Saúde Mental.
FISCAL DE OBRAS	02	40h/semanais	R\$1.000,00	Nível Médio e Curso de Informática.
FISCAL DE TRIBUTOS	02	40h/semanais	R\$1.000,00	Nível Médio e Curso de Informática.
FISIOTERAPEUTA	01	30h/semanais	R\$2.313,71	Curso de bacharelado em Fisioterapia, com registro profissional.
MÉDICO PSTQUIATRA	01	20h/semanais	R\$4.048,99	Curso de Graduação em Medicina com registro profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



				Psiquiatria. Nível Fundamental Completo e CNH Categoria D
MOTORISTA (Habilitação - Carteira D)	15	40h/semanais	R\$965,97	
MOTORISTA (Habilitação - Carteira B)	05	40h/semanais	R\$837,55	Nível Fundamental Completo e CNH Categoria B)
PEDAGOGO	01	40h/semanais	R\$1.156,85	Curso de graduação licenciatura em Pedagogia.
PROFESSOR (Educação Infantil)	32	20h/semanais	R\$1.131,81	Professores Licenciado em Pedagogia.
PROFESSOR (Fundamental I)	34	20h/semanais	R\$1.131,81	Professores Licenciado em Pedagogia e Áreas Afins.
PROFESSOR (Fundamental II - Linguagens e Códigos)	03	20h/semanais	R\$1.131,81	Professores habilitados para lecionar Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes e Educação Física.
PROFESSOR (Fundamental II - Ciências Humanas)	03	20h/semanais	R\$1.131,81	Professores habilitados para lecionar História, Geografia e Ensino Religioso.
PROFESSOR (Fundamental II - Ciências Exatas)	04	20h/semanais	R\$1.131,81	Professores habilitados para lecionar Matemática e Ciências.
PSICÓLOGO	01	40h/semanais	R\$2.313,71	Curso de graduação bacharelado em Psicologia, com registro profissional.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	40h/semanais	R\$837,55	Ensino Médio completo com Curso Técnico de Enfermagem, com registro profissional.
TÉCNICO DE	04	24h/semanais	R\$809,90	Ensino Médio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



RAIO-X				completo com Curso Técnico em Radiologia, com experiência profissional.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	20h/semanais	R\$1.156,85	Curso de graduação bacharelado em Terapia Ocupacional, com registro profissional.

PAÇO MUNICIPAL PEDRO ARAGÃO XIMENES, EM 02 DE JULHO DE 2015.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Ofício N° 196/2015

À Câmara Municipal de Ibiapina
Maria do Rosário Melo
DD Presidente

Senhora Presidente,

Encaminho em anexo: Lei n° 602/2015, que dispõe sobre a criação no quadro de pessoal do Poder Executivo, os cargos de provimento efetivo que indica e adota outras providências.

Atenciosamente, renovo os protestos de estima e consideração.

Ibiapina – Ce, em 02 de julho de 2015.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal de Ibiapina

5627
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 03/07/15 Hora: 9:36
Byane
Funcionário(a)